



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0180/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0086/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75](#): inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de peças de vestuário em geral e calçados para uso de acolhidos junto ao Abrigo Municipal de Xaxim.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	KIT DE CUECAS INFANTIL	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
02	CAMISETA EM MALHA, TAMANHOS VARIADOS	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
03	BERMUDAS EM TACTEL/MALHA TAMANHOS VARIADOS	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
04	CHINELOS DE DEDO TAMANHOS VARIADOS	25	R\$ 15,00	R\$ 375,00
05	CALCINHAS INFANTIL	25	R\$ 7,00	R\$ 175,00
06	CALCINHAS ADULTO	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
				R\$ 1.375,00

2.2 A entrega do objeto deverá ser efetuada em imediatamente após a emissão da autorização de fornecimento.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 1.375,00** (um mil, trezentos e setenta e cinco reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preços com um fornecedor local com valores populares pois no momento temos urgência na aquisição dos materiais e Banco de Preço para comprovar que o valor está de acordo com o de mercado, abaixo seguem os valores:

- Fornecedor: **DANIELE PEDROSO STEINMETZ LTDA – KASA MAIS**, no valor de **R\$ 1.375,00**;
- Fornecedor: **BANCO DE PREÇOS** (mínimo de 03 propostas) cujo valor médio ficou em **R\$ 1.580,40**.

4.2 Com base na pesquisa realizada, o preço ofertado pela empresa **DANIELE PEDROSO STEINMETZ LTDA – KASA MAIS**, para a aquisição de peças de vestuário



para uso das crianças/adolescentes e idosos que são acolhidos no município. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação. A contratação é necessária de forma emergencial visto que os acolhimentos são realizados de forma emergencial, sem previsão de data, idade e quantidade.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Os produtos serão adquiridos em loja do comércio local - **DANIELE PEDROSOS STEINMETZ LTDA – KASA MAIS**, com preços populares de valor máximo de R\$ 20,00, sendo que a maioria dos produtos comercializados na loja são de preços populares e até inferiores. A aquisição é necessária de forma emergencial visto que na maioria dos acolhimentos ocorrem por determinação judicial, as crianças e adolescentes acolhidos não possuem/trazem entre os seus pertences este tipo de vestuário ou em quantidade insuficiente, sendo necessário fornecer/adquirir. Enquanto pesquisa de preços foi realizada também junto ao banco de preços, sendo mais viável para o município em relação a economicidade a aquisição em loja do comércio local e de retirada imediata.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **DANIELE PEDROSO STEINMETZ LTDA**

CNPJ: **26.277.415/0006-05**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Unidade: 1 – Município de Xaxim

Órgão de Governo: 10 – Secretaria de Assistência Social e Habitação

Projeto/Atividade: 2.055 – Confinanc. Serv. Prot. Social alta complex - ESTADO

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00 (76/2024)

Fonte de Recurso: 1.661 – Transferência do sistema único de assistência Social

Município de Xaxim, 16 de outubro de 2024.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal